

RESOLUÇÃO CMAS N° 007/2024

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas referente ao Demonstrativo sintético anual de execução Físico-Financeiro dos recursos federais do ano de 2023; Dispõe sobre aprovação da prestação de contas Siscof ano 2024 e Reprogramação para o ano de 2025 de todas contas oriundas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS repassados ao Fundo Municipal de Baraúna; Aprovação do Censo Suas ano 2023;

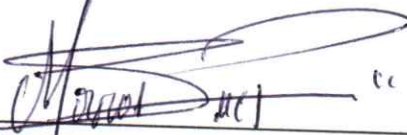
O Conselho Municipal de Assistência Social – (CMAS), Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 005 de 20 de Janeiro de 1997 e alterações posteriores na Lei N° 480/2016 – (CMAS), regulamentada de acordo com a res.14/2014(CNAS).

Considerando a deliberação unânime de plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna-PB, adotada em sua Reunião Ordinária discutida, como consta na ata de n° 33, realizada em 18 de Dezembro de 2024;

RESOLVE:

- Art. 1º aprovação da prestação de contas referente ao Demonstrativo sintético anual de execução Físico-Financeiro dos recursos federais do ano de 2023;
- Art. 2º - aprovação da prestação de contas Siscof ano 2024;
- Art. 3º- e Reprogramação para o ano de 2025 de todas contas oriundas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS repassados ao Fundo Municipal de Baraúna;
- Art. 4º - Aprovação do Censo Suas ano 2023;
- Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baraúna, 18 de Dezembro de 2024.



MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social